

Conselho Deliberativo da APA Serra do Lajeado

Instituído pela Portaria nº. 530 de 29 de dezembro de 2011

Conforme a Lei nº 1.560/2005

ATA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA APA SERRA DO LAJEADO BIÊNIO/2021-2023

11 DE MAIO DE 2022

Aos **11 dias do mês de maio de 2022**, às nove horas e vinte minutos, no auditório do Naturatins, em Palmas, deu-se início, de forma presencial, à reunião extraordinária do Conselho Deliberativo da Área de Proteção Ambiental Serra do Lajeado, a pedido dos próprios membros do conselho, para retomada das discussões referentes ao novo plano de manejo. Após as boas-vindas, a presidente do conselho, Camilla Oliveira, contextualizou os fatos referentes ao andamento, revisão e cancelamentos de reuniões anteriores, que tratavam do novo plano. A presidente reiterou que na última reunião, em dezembro de 2021, foi apresentado o interesse de outras instituições em compor o conselho e de acordo com a decisão dos próprios conselheiros as instituições deveriam aguardar o prazo legal e novo edital para participação. A presidente contextualizou que “o que acontece dentro do gabinete do Naturatins é uma grande pressão de dois grupos. Um defende que o agrotóxico atrapalha, o outro que não atrapalha. “ A presidente explicou que foi procurada pelo Programa Globo Rural, pois segundo os repórteres, estava sendo disseminado que o Tocantins iria limitar a produção de soja e de agrotóxico em todo o estado. A presidente complementou, ainda, que esclareceu ao programa que o plano de manejo não iria impactar em outros locais do estado, mas apenas na APASL, com prazo de adequação de até cinco anos após o vencimento das licenças ambientais vigentes. A presidente acrescentou, ainda, que o Naturatins até o momento não republicou a portaria de composição dos conselheiros, por incorreção, ocorrida em 01 de fevereiro de 2021, que foi publicada originalmente com a assinatura da própria presidente, conforme já solicitado. Explicou na ocasião que a reunião do conselho, que ocorreria no dia 09 de março de 2022 (data definida na reunião de 08 de dezembro de 2021) foi cancelada para aguardar essa republicação e assim garantir a segurança jurídica, questionada na Notificação Extrajudicial recebida anteriormente pelo Naturatins (SGD 2021.40319/019866). Na sequência, a presidente Camilla informou que o Naturatins gostaria que fosse realizada apresentação do documento referente ao novo plano de manejo na Assembleia Legislativa, por interesse de alguns parlamentares. O conselheiro Janner, da Associação Água Doce, reforçou que a posse dos conselheiros ocorreu em reunião pública, com

Conselho Deliberativo da APA Serra do Lajeado

Instituído pela Portaria nº. 530 de 29 de dezembro de 2011

Conforme a Lei nº 1.560/2005

ocorrência de ata, e que, portanto, é legítima. O participante Paulo, da instituição APA/TO, mencionou que apesar de não votar, gostaria de dar destaque a alguns pontos. “Existe um rito democrático instituído legalmente e ele deve ser cumprido. Levar para o legislativo é abrir para uma interferência política. A defesa de meia dúzia de fazendeiros em detrimento do interesse público e da segurança hídrica da população é indecente. Claramente é uma interferência política. Não podemos permitir que isso continue. Até quando vamos permitir que interesses particulares interfiram no interesse da sociedade. Aceitar uma proposta dessa é acatar com mais uma ilegalidade que não cabe mais a sociedade”. A presidente Camilla, na sequência, reforçou que apesar de apenas os conselheiros votarem, todos têm direito a participação e voz, em qualquer das reuniões, e que a presença e fala dos interessados é importante e bem-vinda para as discussões e andamento dos trabalhos. O conselheiro Wanderson, da Prefeitura de Palmas, complementou a fala do participante Paulo, destacando que foram cumpridos os ritos legais para nomeação e composição do conselho, inclusive realizados estudos para fundamentação do plano de manejo. Acrescentou que o conselho deveria levar a situação ao Ministério Público, em forma de moção, para que o conselho tenha mais força. O conselheiro Janner reforçou que para além da portaria atual, ainda que contenha o erro de assinatura, há outros documentos que legitimam a composição do atual conselho, desde os ofícios de indicação dos conselheiros, até a ata de posse, ocorrida no dia 01 de fevereiro de 2021. O conselheiro Wanderson, da Prefeitura de Palmas, destacou que houve investimento alto para realização dos estudos que antecederam a elaboração do novo plano de manejo. Acrescentou, ainda, que “na Assembleia Legislativa não serão abordadas as questões técnicas, mas políticas”. “Será apenas para tumultuar a aprovação do plano, uma vez que as alterações do texto já foram deliberadas, não havendo possibilidade de alteração do seu conteúdo”. O conselheiro complementou: “O Naturatins, de forma clara e fundamentada, deve justificar formalmente por que está postergando a retificação da portaria. A partir do momento em que há a negativa de forma expressa, temos um documento para apresentar a outras instituições. A presidência deve apresentar formal e claramente o motivo”. A conselheira Renata Acácio, do CRBio, perguntou se houve solicitação formal da Assembleia Legislativa ao Naturatins para que ocorra a apresentação do plano na casa de leis, o que foi esclarecido que não. A conselheira Roselice, da Seduc, questionou quem faria essa apresentação e a presidente Camilla respondeu que seria ela mesma. O conselheiro Janner reforçou que o não andamento da conclusão do Plano de Manejo é até mesmo “falta de respeito com o trabalho dos conselheiros, que se deslocaram, estudaram e se doaram, inclusive para a revisão do documento”. E complementou: “Na prática, ele está aprovado. Já foram feitas todas as

Conselho Deliberativo da APA Serra do Lajeado

Instituído pela Portaria nº. 530 de 29 de dezembro de 2011

Conforme a Lei nº 1.560/2005

discussões e seguidos todos os ritos. Carece apenas de uma chancela deste conselho para sua impressão e publicação pela presidência do Naturatins”. O conselheiro Wanderson questionou se poderia haver alteração dos limites do distrito de Taquaruçu, de forma a alinhar com o plano diretor do município. Mencionou que “a área de expansão urbana do plano de manejo, referente a Taquaruçu, está diferente da área prevista no plano diretor de Palmas para o distrito”. O conselheiro acrescentou: “Essa expansão urbana no município de Taquaruçu não está considerando loteamentos irregulares, devendo o plano de manejo ser mais restritivo nesse quesito. Se o plano diretor define que serão seguidas as regras do plano de manejo e este, por sua vez, prevê uma área maior que o previsto no plano diretor, então pode ser dada margem para outros locais não previstos, podendo ser irregulares. E sabemos que a fiscalização não é atuante”. A presidente Camilla explicou que o documento referente ao plano de manejo, entregue pela consultoria contratada, considerou como expansão urbana todas as áreas com características claras de urbanização, além daquelas definidas no plano diretor do município. Porém, esse regramento não se sobrepõe à legislação municipal e que as áreas do município de Palmas que estão dentro da APASL são licenciadas pela própria prefeitura, mediante parecer técnico, emitido pela Diretoria de Biodiversidade do Naturatins. A presidente acrescentou, ainda, que apesar de ser papel da fiscalização municipal e estadual zelar para que o microparcelamento não ocorra, há uma dificuldade estrutural, que é a emissão de escrituras compartilhadas, emitidas pelo cartório. O conselheiro Wanderson, da Prefeitura de Palmas, sugeriu que o Conselho da APASL solicite uma reunião com o Ministério Público para definir a melhor forma de mitigar o impacto nessas áreas. Em seguida, diante do questionamento dos conselheiros sobre a necessidade da apresentação do plano de manejo aos deputados, na Assembleia Legislativa, foi aberta votação e todos os conselheiros presentes, com exceção do Ruraltins, votaram contra a apresentação e definiram que a explicação deveria ser elaborada por escrito e publicizada não somente a assembleia, mas a toda a sociedade, através de moção pública. Dessa forma, ficaram definidos na reunião os seguintes encaminhamentos: 1. Elaboração de moção pública, contextualizando todo o processo de discussão do novo plano de manejo. No documento, será solicitado apoio do Ministério Público e providências do Naturatins. A elaboração ficou a cargo dos conselheiros da Associação Água Doce, da Prefeitura de Palmas, e com o apoio da Secretaria Executiva do Conselho da APASL; 2. Encaminhamento de ofício ao Naturatins informando a data da reunião ordinária para aprovação do documento referente ao novo plano de manejo, solicitando que o órgão apresente justificativa formal caso se oponha sobre a realização do evento. **Para a reunião de aprovação do plano, ficou definida a data de 08 de junho de 2022, sendo o dia 27 de**

Conselho Deliberativo da APA Serra do Lajeado

Instituído pela Portaria nº. 530 de 29 de dezembro de 2011

Conforme a Lei nº 1.560/2005

maio de 2022 a data limite para contribuições de caráter gramatical ou incoerências, com alterações deliberadas no documento pelos conselheiros. Como data para envio da moção ficou definido o dia 16 de maio de 2022. Também durante a reunião, outras duas deliberações foram definidas, quais sejam: 1. Marcar reunião com o Naturatins, solicitando a validação dos Cadastros Ambientais Rurais (CAR) na APASL, como procedimento obrigatório para emissão de licenças e autorizações ambientais. 2. Marcar reunião e para o evento convocar um representante do Ministério Público para discutir as ocupações irregulares dentro da APASL e os caminhos de como tratar esse problema. Após a revisão das demandas, a presidente deu por encerrada a reunião, às onze horas e vinte e oito minutos.

Participaram da reunião as instituições:

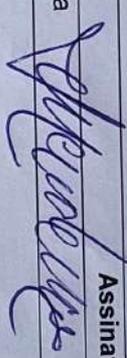
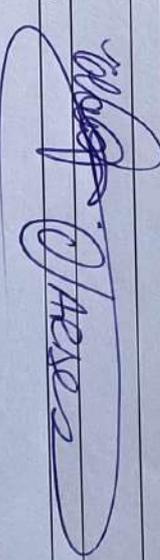
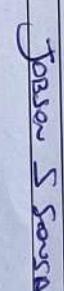
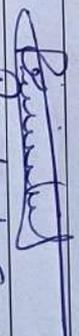
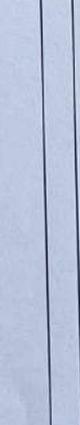
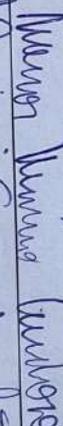
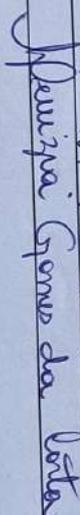
- Associação Água Doce
- Investco S.A.
- Prefeitura de Tocantínia
- Ruraltins
- Seduc/TO
- Conselho Regional de Biologia 4ª Região
- Prefeitura de Palmas
- Prefeitura de Lajeado

Palmas, Tocantins, 11 de maio de 2022.

Julyane Cabral da Costa

Secretária Executiva do Conselho Deliberativo da APA Serra do Lajeado

Conselho Deliberativo da APA Serra do Lajeado
 Reunião Extraordinária de 11 de maio de 2022

	Instituição	Titular/Suplente	Assinatura
1	Associação Água Doce	Janner Augusto Noleto Mendonça Pablo Henrique Araújo Oliveira	
2	Investco S/A	Joel Parizi Nunes Elaine C. F. G. Oliveira	
3	Prefeitura de Tocantínia	Francisco Osório Ribeiro Nardes Suiane Alves Sardinha	
4	Ruraltins	Jobson Santana de Souza Lara Neiva de Siqueira	
5	Seduc/TO	Janeide Pereira Costa Roselice Ferreira Silva	
6	Conselho Regional de Biologia 4ª Região	Renata de Kassya da S. Acacio Angélica Beatriz Correa Gonçalves	
7	Eco terra	Anderson Fonseca Ranyere do Nascimento Lobo	
8	Semarh/TO <i>Justificou</i>	Cristiane Peres da Silva André de Moura Andrade	
9	Prefeitura de Palmas/TO	Wanderson Lopes Oliveira Marcos Vinício Cardoso	
10	Prefeitura de Lajeado/TO	Lenizia Gomes da Costa Maria Eliza de Oliveira	

Comunidade: Maria Vanin Slidido - 63-98462-6215
 Comunidade: Aluana Vieira de Souza - 63-988015093

Conselho Deliberativo da APA Serra do Lajeado
 Reunião Extraordinária de 11 de maio de 2022

	Nome	Instituição	Email/telefone
1	Carla de A. Aguiar	MAJUNA	
2	Carla de A. Aguiar	MAJUNA	
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			